



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/ 2021 (PROVISÃO)

Altera, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução Cepe nº 8.042.

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 8.042,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* deste Conselho, o §2º do art. 1º da Resolução Cepe nº 8.042, que passa à seguinte redação:

"§2º O segundo semestre letivo de 2020 terá início em 24 de maio de 2021 e término 03 de setembro de 2021, com 15 semanas de duração para realização das atividades acadêmicas, incluindo período de exames especiais."

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164141** e o código CRC **265DA560**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003860/2021-25

SEI nº 0164141

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br